



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre – RS nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participarem de aperfeiçoamento técnico: 62º Encontro de Legislativo: Os Novos Desafios da Gestão Pública e o Papel Estratégico do Legislativo Municipal

Adimir Werner Schmitt - Vereador
Dorival Mattos de Moraes - Vereador
Orlando Ricardo Tavares - Vereador

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção para o Vereador Orlando Ricardo Tavares.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 31 DE JULHO DE 2026.

Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira
Procuradora Jurídica